



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 679/GR/UFSS/2011**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º ESTABELECE os critérios e as orientações referentes as atividades acadêmicas durante os 1ºs Jogos Universitários da Federal da Fronteira Sul (JUFSS).

Art. 2º Será mantido o calendário acadêmico 2011, porém os alunos participantes nas modalidades esportivas do JUFSS não deverão ser prejudicados em suas atividades acadêmicas.

§ 1º - As faltas decorrentes da participação enquanto atletas nos jogos deverão ser registradas como faltas justificadas (FJ);

§ 2º - Os alunos deverão ter novas oportunidades para realizar as atividades aplicadas a sua turma durante a participação destes nos jogos.

Art. 3º Para fins de comprovação, a Diretoria de Assuntos Estudantis expedirá certificado para os alunos participantes do JUFSS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial de UFSS.

Chapecó-SC, 28 de setembro de 2011.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFSS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)